



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL Nº 083.2025
PROCESSO Nº 2024-KK7S3
PROTOCOLO PARA SIGEFES Nº 2024014236023

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU E **PAULO JOSÉ DA COSTA**.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.563/0001-93, estabelecida na Av. César Hilal n.º 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, **VITOR AMORIM DE ANGELO**, nomeado pelo Decreto nº 097-S, de 01/01/2019, publicado no DIO-ES de 02/01/2019 e **PAULO JOSÉ DA COSTA** e **ADILSON ANTONIO DA COSTA**¹, resolvem, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL** onde estão edificadas as instalações físicas da EEUEF ITAUNINHAS, localizada no Córrego Itauninha, Distrito da Sede do município de Barra de São Francisco/ES, conforme Requerimento e Escritura pública de Compra e Venda, , **peça #5 página 01 do processo de nº 2024-KK7S3**. O Recebedor e seus sucessores declaram, neste ato, receber a posse definitiva do imóvel acima mencionado, no estado em que se encontra para seu uso e propriedade e abrem mão de qualquer indenização em relação ao Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro direito tendo como objeto o imóvel em tela.

E para constar, lavrou-se o presente instrumento, para só um fim, assinado pelas partes.

ENTREGADOR
VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

RECEBEDOR
PAULO JOSÉ DA COSTA
(Assinado eletronicamente)

ADILSON ANTONIO DA COSTA
(Assinado eletronicamente)

¹ Os dados do representante estão inseridos no processo 2024-KK7S3 as peças #07, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 01/12/2025 17:00:59 -03:00

PAULO JOSÉ DA COSTA
CIDADÃO
assinado em 28/11/2025 12:54:24 -03:00

ADILSON ANTONIO DA COSTA
CIDADÃO
assinado em 28/11/2025 22:31:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 17:00:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES (SUBGERENTE QCE-05 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R1TF9P>